CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXX - N° 6.071

Terça-feira, 26 de outubro de 2021

Combate à Violência Política de Gênero em debate

O mandato coletivo Pretas Por Salvador requereu e presidiu a sessão especial

Foto: Divulgação



A sessão semipresencial, a partir do Plenário Cosme de Farias, na Câmara Municipal de Salvador, foi realizada quinta-feira (21), e contou com a participação de representantes de organizações e ativistas que atuam no enfrentamento diário pelo combate às diversas violências de gênero. A vereadora Laina Crisóstomo (PSOL) presidiu a sessão, ao lado das co-vereadoras Cleide Coutinho e Gleide Davis.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Ireuda fala sobre carência de moradia digna e racismo

Tema foi abordado em artigo da vereadora em coluna mensal no Nexo Jornal

Em sua coluna mensal no "Nexo Jornal", a presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, vereadora Ireuda Silva (Republicanos), faz uma defesa da luta por moradia digna no país. Segundo a republicana, trata-se de um direito básico como alimentação, saúde e educação (www.nexojornal.com.br).

Ainda de acordo com Ireuda, a extrema desigualdade no que se refere a condições de moradia está calcada na escravidão. "Ao pensarmos a desigualdade brutal de moradia entre os brasileiros mais pobres e os mais ricos, devemos fazer uma revisão histórica com foco nos séculos de escravidão e também no período pós-abolição. Após a assinatura da Lei Áurea, em 1888, milhões de ex-escravizados foram literalmente abandonados à própria sorte, invisibilizados por um Estado construído por seus suor e sangue", disse.

"A carência de moradia digna no Brasil está calcada no racismo. É um efeito colateral de mais de 300 anos em que milhões de pessoas foram escravizadas e despersonalizadas, e às quais foi negado qualquer direito fundamental, incluindo o direito de terem um teto. Essa prática, de certa maneira, perpetua-se até hoje", completou Ireuda.

Ela também lembrou o caso da comunidade Paz e Vida como um dos mais ilustrativos dessa realidade: "Um dos casos mais emblemáticos da cidade de Salvador, entre tantos outros, é o da comunidade Paz e Vida. Em 2018, o local foi cenário de uma tragédia que teve repercussão nacional: uma menina de 11 anos foi baleada e morta durante uma operação policial".

Ireuda conta: "Entrei em Paz e Vida por acaso, em 2017, mas logo entendi a minha responsabilidade enquanto vereadora de fazer o que estivesse ao meu alcance para tirar os moradores das condições desumanas em que viviam. Após muito diálogo com a gestão municipal, conseguimos fazer com que centenas de famílias fossem beneficiadas com habitações dignas e seguras. Na terça-feira (19), mais de 500 chaves foram entregues".



Foto: Valdemiro Lopes

Vereadora Ireuda Silva

Vereador sugere a criação do Fundo Municipal de Esportes

Téo Senna fez a indicação ao prefeito Bruno Reis

Por meio do Projeto de Indicação nº 548/21, o vereador Téo Senna (PSDB) sugere ao prefeito Bruno Reis (DEM) a criação do Fundo Municipal de Esportes (FME) em Salvador. O vereador justifica a iniciativa considerando o papel social do esporte e a necessidade de ampliar as políticas públicas esportivas na capital baiana.

"Os fundos municipais são instrumentos legais de organização de receitas destinadas ao atendimento de finalidades específicas, neste caso, ao esporte. Desta forma, conto com o apoio dos meus colegas vereadores para aprovar essa proposição na Câmara e, posteriormente, peço sensibilidade ao prefeito Bruno Reis para colocar a medida em prática em nossa cidade", disse Téo Senna.

Ele argumenta que "um fundo especial voltado para o esporte vai melhorar a captação, gestão, aplicação de recursos financeiros para o fomento de políticas municipais voltadas para a prática esportiva".

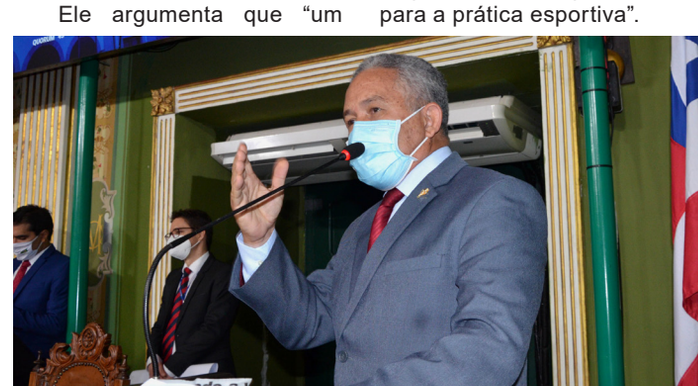


Foto: Valdemiro Lopes

Vereador Téo Senna

Sessão especial discute violência política de gênero

Atividade semipresencial foi conduzida pelo mandato coletivo Pretas por Salvador

Foto: Valdemiro Lopes



Sessão semipresencial a partir do Plenário Cosme de Farias

O mandato coletivo Pretas Por Salvador (PSOL) conduziu, na quinta-feira (21), uma sessão especial pelo Combate à Violência Política de Gênero. A sessão semipresencial a partir do Plenário Cosme de Farias, na Câmara Municipal de Salvador, contou com a participação de representantes de organizações e ativistas que atuam no enfrentamento diário pelo combate às diversas violências de gênero.

A vereadora Laina Crisóstomo presidiu a sessão, ao lado das co-vereadoras Cleide Coutinho e Gleide Davis. "Nós somos mulheres que reunimos mulheres. A gente tem feito o contra-fluxo do que o sistema nos ensina. Nós não vamos nos dispersar, a gente vai unir. O que o sistema nos ensinou, vamos fazer exatamente o contrário", afirmou Laina Crisóstomo.

"A gente está aqui para ocupar e para mostrar que a política só vai se transformar se for feita a partir de mulheres pretas", ressaltou Gleide Davis. "Quem de nós mulheres que está em espaço de poder nunca passou por uma agressão, uma violência política?!", questionou Cleide Coutinho.

Laina disse que o tema Violência Política de Gênero ganhou força "após o assassinato brutal da vereadora Marielle Franco e também com o golpe misógino sofrido pela única presidenta do Brasil, Dilma Rousseff".

A sessão começou com participação virtual de Anielle Franco, irmã de Marielle Franco, diretora executiva do Instituto Marielle Franco, que mostrou a atuação do instituto frente à violência política de gênero e raça. A deputada federal Lídice da Mata (PSB-BA) enalteceu a importância da sessão para a política do Brasil: "Em certa medida, a sociedade também é conivente com o discurso de ódio e agressividade com a mulher. Quando a mulher está dialogando e faz um debate mais enfático, eles dizem que ela está nervosinha. Os homens não são visto dessa forma", exemplificou.

A vereadora de Lauro de Freitas, Luciana Tavares (PCdoB), comenta que, hoje, muitas parlamentares têm percebido como o machismo, o patriarcado e as opressões não só adoecem, mas também as silenciam e afastam as mulheres da política pelo medo.

Representatividade

Falou-se também da falta de representatividade das mulheres na política. No Congresso Nacional, 15% dos parlamentares são mulheres. De maneira geral, a porcentagem é menor ainda, pois somente 13% dos que ocupam cargos eletivos e políticos são ou se identificam com o sexo feminino. Foi nessa perspectiva que a vereadora de Alagoinhas, Juci Cardoso (PCdoB), ressaltou a importância da informação e do empoderamento de outras mulheres.

"Estar dentro de um partido político pra que as nossas possam ocupar espaço de poder fora também é uma forma de resistência", salientou Juliana Vitorino, militante do Movimento Raiz da Liberdade. A vice-presidente estadual do PT/BA, Célia Regina, lembrou a importância de o "debate ir além, a fim de fomentar o tema em todos os espaços e somar força ao propósito".

Também participou de forma remota a primeira mulher trans negra eleita vereadora, em São Borja (RS), Lins Roballo, O medo de denunciar as violências também fez parte do debate, denunciou Denise Ribeiro, coordenadora do Negras, grupo de pesquisa em gênero, raça e saúde da UFRB.

A cantora, compositora e militante Doralyce cantou a música "Vamos Derrubar o Governo". A advogada e jornalista especialista em violência doméstica e intrafamiliar Patrícia Zapponi citou leis que apoiam as mulheres, como a Lei Maria da Penha (nº 11.340/2006) e a Lei do Feminicídio (nº13.104/2015), e falou da importância de disseminá-las.



Sessão especial discutiu a violência política de gênero

Augusto Vasconcelos faz balanço da atuação da Ouvidoria

Desde início do ano, equipe recebeu cerca de 450 solicitações e realizou 11 audiências públicas

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Augusto Vasconcelos

Durante a sessão ordinária, realizada na quarta-feira (20), na Câmara Municipal de Salvador, o vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB), que é ouvidor-geral da Casa, falou sobre a atuação do órgão neste ano. Desde o início de 2021, foram quase 450 solicitações recebidas, sendo, aproximadamente, 100 no último trimestre, além da realização de 11 audiências públicas. Das demandas recebidas, 190 foram solucionadas.

"Esse resultado é fruto de uma atuação abnegada dos servidores e das servidoras que atuam conosco no órgão e que têm feito da Ouvidoria Municipal de Salvador uma das ouvidorias legislativas mais atuantes do nosso país", comemorou o vereador.

A Ouvidoria recebe e acompanha demandas que surgem em diversos bairros da capital. Por conta da pandemia da Covid-19, os atendimentos estão senso realizados, temporariamente, apenas por meio eletrônico, através de e-mail (ouvidoria-cms@cms.ba.gov.br) e mensagens de WhatsApp (71 99631-4499). As solicitações são direcionadas para a Prefeitura e Governo do Estado.

Entre os temas das audiências públicas realizadas, o ouvidor destacou "A urgência na implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) no Município", "Revisão do IPTU e TSD", "Convocação dos aprovados no concurso da Prefeitura de Salvador", "Profissionais de eventos e a pandemia", "Os impactos do Projeto de Requalificação da Orla do Bairro de Stella Maris" e "A importância do arquivista e do Arquivo Público Municipal", entre outros.

Como reforça o ouvidor-geral Augusto Vasconcelos, o objetivo da Ouvidoria da Câmara é construir um canal para efetiva participação social na administração municipal.

CÂMARA MUNICIPAL

42ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 27 DE OUTUBRO DE 2021 – 14h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

ORDEM DO DIA

VETO Nº 10/21.....Veto Total ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 313/2017. (Dispõe sobre a profissão de Condutor de Ambulância, no âmbito da administração pública municipal. – Autor: vereador Alex Mine).
SEM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. (Conforme Art. 201, § 6º, do R.I.).
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

MOÇÃO Nº 152/21.....Aplauso em comemoração ao dia da Fundação da Paróquia São Lucas Evangelista, celebrado anualmente no dia 18 de outubro.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 153/21.....Aplauso em comemoração ao dia da Fundação da Paróquia Santa Teresinha Doutora Igreja celebrado anualmente no dia 19 de outubro.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 154/21.....Aplauso em comemoração ao dia da Fundação da Paróquia Santa Dulce dos Pobres celebrado anualmente no dia 20 de outubro.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 155/21.....Repúdio ao aumento da tarifa de pedágio da Concessionária Litoral Norte (CLN) na Estrada do Coco (BA-099), autorizado pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicação da Bahia (Agerba).
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora ROBERTA CAIRES

MOÇÃO Nº 156/21.....Aplausos em comemoração aos 109 (cento e nove) anos do Jornal A Tarde.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA

REQUERIMENTO Nº 219/21.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia das Diretoras e Diretores Escolares, comemorado em 12 de novembro de 2021.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora CRIS CORREIA

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 22 de outubro de 2021.

SALVADOR

PROJETO DE LEI Nº 347/2021.

Modifica a redação da ementa e do art. 1º da lei n.º 4.875/94, que Determina as empresas públicas e privadas a colocação de caixa especial para atendimento preferencial aos idosos, deficientes físicos, gestantes e pessoas com crianças recém-nascidas no colo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° A ementa da Lei nº 4.875/94, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Determina as empresas públicas e privadas a colocação de caixa especial para atendimento preferencial aos idosos, deficientes físicos, gestantes, pessoas com crianças recém-nascidas no colo e portadores de doença falciforme, lúpus, fibromialgia e artrite reumatoide."

Art. 2° O artigo 1º da Lei nº 4.875/94, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 1º. As empresas públicas e privadas ficam obrigadas a colocar Caixa especial para atendimento preferencial aos idosos, deficientes físicos, gestantes, pessoas com crianças recém-nascidas no colo e portadores de doença falciforme, lúpus, fibromialgia e artrite reumatoide."

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 18 de outubro de 2021.

SÍLVIO HUMBERTO

SALVADOR

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem o objetivo de atender a demanda dos munícipes e visa minimizar o sofrimento dos portadores das doenças falciforme, lúpus, fibromialgia e artrite reumatoide, dando-lhes prioridade nos atendimentos que já são destinados aos idosos, deficientes físicos, gestantes, pessoas com crianças recém-nascidas no colo.

Para compreender melhor o motivo desta inclusão, seguem breves informações sobre as comorbidades supracitadas:

A anemia falciforme é caracterizada pela alteração dos glóbulos vermelhos do sangue. Essas células têm sua membrana alterada e rompem-se mais facilmente, causando anemia. Dentre os principais sintomas desta doença, podemos destacar: crise de dor, síndrome mão-pé, infecções, úlcera (ferida) de perna, sequestro do sangue no baço.

Na sequência, o Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES), ou simplesmente Lúpus, é uma doença inflamatória crônica e autoimune. Sua origem não é totalmente conhecida. Mas se acredita que ela resulte da interação de fatores genéticos, hormonais, ambientais e infecciosos que levam a perda da tolerância imunológica. Os sintomas clássicos são manchas na pele e dores articulares, com ou sem inchaço, envolvendo as juntas das mãos, punhos, joelhos e pés, de forma intensa, bastante dolorosa e intermitente, com períodos de melhora e piora.

Já a Fibromialgia é uma doença reumatológica que afeta a musculatura causando dor. Por ser uma síndrome, essa dor está associada a outros sintomas, como fadiga, alterações do sono, distúrbios intestinais, depressão e ansiedade.

Por fim, a artrite reumatoide é uma doença autoimune caracterizada pelo ataque do próprio corpo às articulações, o que provoca inchaço, rigidez e dores nas juntas, capazes inclusive de limitar a movimentação no dia a dia. O distúrbio costuma atacar especialmente dedos, joelhos e tornozelos.

F-PL-010-03

Pelo exposto, a alteração proposta visa proporcionar melhores condições à saúde dessas pessoas, para que assim possam estar menos expostos às circunstâncias que agravam a situação de dor e complicações ocasionadas por essas doenças debilitantes e, em alguns casos, incapacitantes.

Conto com o apoio dos nobres pares desta Casa, para apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salvador/BA, 18 de outubro de 2021.

SÍLVIO HUMBERTO

II. O prazo de vigência da adoção; e

III. As atribuições da pessoa jurídica responsável pela adoção.

§ 2º O disposto no inc. I do § 1º deste artigo não exime o Executivo Municipal de sua competência e responsabilidade em gerir a saúde.

Art. 4º - O termo de cooperação de que trata o art. 3º desta Lei será realizado:

I. De forma integral, quando a adoção ocorrer na totalidade de uma das Unidades da Rede de Saúde do Município de Salvador;

II. De forma parcial, quando a adoção ocorrer apenas em determinado setor da Unidades da Rede de Saúde do Município de Salvador.

§ 1º A mesma pessoa jurídica poderá participar do Programa Parceiros da Saúde em uma ou mais Unidades da Rede de Saúde do Município de Salvador.

§ 2º Será permitida a adoção de uma ou mais Unidades da Rede de Saúde do Município de Salvador por várias pessoas jurídicas simultaneamente.

Art. 5º - É de exclusiva responsabilidade do adotante a execução de projetos com verba, pessoal e materiais próprios, bem como a conservação e a manutenção das unidades de saúde, obedecendo-se estritamente ao termo de cooperação celebrado.

Parágrafo único. O adotante deverá apresentar, a cada 120 (cento e vinte) dias, a prestação de contas sobre os investimentos realizados e as melhorias promovidas na Unidade da Rede de Saúde do Município de Salvador adotada.

Art. 6º - Fica permitido ao adotante, após a assinatura do termo de cooperação, mediante aprovação prévia da Administração Pública Municipal, veicular publicidade alusiva ao acordo celebrado, cujo ônus será de sua inteira responsabilidade.

PROJETO DE LEI Nº 348/2021

Institui o Programa Parceiros da Saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Parceiros da Saúde, com o objetivo de incentivar pessoas físicas e jurídicas, bem como a sociedade civil organizada, a contribuírem para a conservação e a manutenção das Unidades da Rede de Saúde do Município de Salvador.

Art. 2º - A participação no Programa Parceiros da Saúde dar-se-á das seguintes formas:

I. Doação de equipamentos e materiais pertinentes, após análise da Secretaria Municipal de Saúde;

II. Realização de obras de reforma e ampliação das Unidades da Rede de Saúde do Município de Salvador, de acordo com projeto elaborado ou aprovado pelo Executivo Municipal;

III. Conservação e manutenção da Unidades da Rede de Saúde do Município de Salvador adotadas; ou

IV. Realização de benfeitorias.

Art. 3º - Para a consecução dos objetivos do Programa Parceiros da Saúde, o Executivo Municipal poderá firmar termos de cooperação com as pessoas jurídicas legalmente constituídas interessadas em adotar uma das Unidades da Rede de Saúde do Município de Salvador.

§ 1º No termo de cooperação, deverão constar:

I. Os objetivos, a abrangência e os limites da responsabilidade do adotante acerca da conservação e da manutenção dos bens públicos adotados;

Parágrafo único. Fica vedada, na veiculação da publicidade de que trata o caput deste artigo, a utilização de nomes, símbolos ou imagens que, de alguma forma, descaracterizem o interesse público e se confundam com promoção de agentes públicos com natureza pessoal.

Art. 7º - A adoção de Unidades da Rede de Saúde do Município de Salvador não dará qualquer direito de uso ao adotante, o qual não poderá, em qualquer hipótese, prejudicar ou interferir na competência do Executivo Municipal na gestão da saúde.

Art. 8º - A adesão ao Programa Parceiros da Saúde dar-se-á sem prejuízo da eventual realização de ações na Unidade adotada, como obras, reparos ou melhorias, por iniciativa do Executivo Municipal.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de outubro de 2021.

MARCELO MAIA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Esta Proposição tem por objetivo incentivar a sociedade civil organizada e pessoas jurídicas a participarem na melhoria da qualidade da saúde pública municipal por meio da conservação e da manutenção da infraestrutura das unidades de saúde.

Sabidamente, há muitas pessoas que desejam contribuir nessa e em outras áreas, mas por falta de uma legislação que as incentive, essa vontade não se concretiza. Condicionada à celebração do termo de cooperação, a adoção dar-se-á de diversas formas, como doação de recursos materiais, equipamentos e insumos suficientes, além da realização de obras, desde que aprovadas ou elaboradas pelo Poder Público Municipal, possibilitando aos adotantes a veiculação de publicidade.

Mister trazer à baila que o direito à saúde se insere na órbita dos direitos sociais constitucionalmente garantidos pelo Estado, mediante políticas sociais e econômicas que busquem o acesso universal a ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Em que pese se tratar de um direito público indisponível assegurado à generalidade das pessoas pela Administração Pública, a sociedade não deve ficar alheia às questões vinculadas à saúde. Por isso, entendemos a necessidade da apresentação deste Projeto de Lei, com o fito de fomentar a participação e colaboração direta da comunidade na efetivação das políticas públicas em tal área, sem retirar a competência do Poder Público, conforme se depreende da leitura dos artigos 6º e 196 da Constituição Federal.

Ademais, convém ressaltar que os benefícios às pessoas que aderirem ao Programa se darão não somente pela contribuição importante numa área fundamental, mas também, sob o aspecto empresarial ou de objetivos sociais, em forma de marketing institucional, pela visão social e o impacto positivo que o ato de "adotar" uma unidade de saúde, por exemplo, causará na comunidade em geral, consubstanciadas pelas iniciativas e práticas atreladas à responsabilidade social empresarial.

Tais práticas e ideias, diga-se, cada vez mais vêm ganhando espaço no mundo dos negócios, no sentido de que a finalidade social das organizações deve ir além dos respectivos objetivos societários, ou seja, as empresas buscam cada vez mais o engajamento em ações ou políticas sociais com o intuito de que a geração de riquezas em um sentido mais amplo, atenta aos anseios de todos os grupos de interesse: sócios, colaboradores, governo, parceiros, e comunidade em geral.

Pelas razões acima expostas, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Salvador, 01 de outubro de 2021.

MARCELO MAIA
VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº 349/2021

Torna obrigatória a realização de exames de urina e de creatinina para a prevenção da Doença Renal Crônica no Município

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º Ficam obrigatórios a realização de exames de urina e de creatinina para a prevenção da Doença Renal Crônica no Município

Parágrafo Único. – O público-alvo e a periodicidade da realização dos exames a que se refere *caput* deste artigo serão definidos na regulamentação desta lei

Art.2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da data de sua publicação

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Salvador, 05 de outubro de 2021.

MARCELO MAIA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O direito à saúde é um dos fundamentos assegurados pela constituição federal, declarado como uma incumbência do Estado e que deve ser incontestável a toda a população, promovendo ações para prevenir o desenvolvimento de doenças, cuidando do bem-estar e qualidade de vida da população.

Considerando que as doenças raras crônicas costumam ser silenciosas em seus estágios iniciais, o diagnóstico pode acontecer tardiamente, quando a função renal já se encontra bastante comprometida; dessa forma, prevenção e diagnóstico precoce são essenciais e podem ser feitos por meio de exames simples de rotina- dosagem de creatinina no sangue e no exame de urina.

Estudos realizados pelo Censo e pela Sociedade Brasileira de Nefrologia informam que em 2010 havia cerca de dois milhões de pacientes em diálise no mundo, número que deve duplicar até 2030.

Ainda, de acordo com a Sociedade Brasileira de Nefrologia, a doença renal crônica é uma das principais causas de gastos públicos em saúde, o que demonstra a importância da prevenção da doença. Assim, o Projeto ora apresentado torna-se ferramenta simples e importante para prevenção, quantificação e planejamento da assistência pública de saúde.

Ante o acima exposto, diante da importância da prevenção da Doença Renal Crônica no Município de Salvador, contamos com o apoio dos nobres pares, para a aprovação deste Projeto de Lei

Salvador, 05 de outubro de 2021

MARCELO MAIA
VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº350/2021

Denomina de Rua Washington Novaes, um logradouro público do município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro n.º, que tem início, cód. Log. n.º, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, y -, Folha Sicad passa a ser denominada Rua Washington Novaes.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de outubro de 2021.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

JUSTIFICATIVA



Washington Luis Rodrigues Novaes foi um jornalista brasileiro, nascido em 1934, em Vargem Grande do Sul, São Paulo. Ficou conhecido nacional e internacionalmente pela produção de documentário e livros e por ter sido um dos primeiros jornalistas do país a se dedicar a questões ambientais e indígenas, também foi editor do Globo Repórter e do Jornal Nacional.

Novaes dirigiu o documentário "Amazonas, a pátria da água", exibido pelo "Globo Repórter" em 1981, o programa ganhou medalha de prata no Festival de Cinema e Televisão de Nova York, em 1982. Desde então, ele mergulhou completamente no universo dos povos indígenas do Xingu, produzindo ainda outras duas obras: a série documental "Xingu, a Terra Mágica" e o livro "Xingu, uma Flecha no Coração".

Vinte anos depois retornou à Amazônia para novo um projeto: "Xingu, a Terra Ameaçada" comparando os dois tempos e trazendo reflexões sobre as pressões do desenvolvimento econômico e das mudanças culturais, também lhe trouxe prêmios internacionais pelo projeto.

Já no século XXI, o jornalista continuou escrevendo livros de temática indígena e ambiental, publicando o livro "A década do impasse: da Rio-92 à Rio+10 em 2002.

Ganhou diversos prêmios: Prêmio Esso Especial de Ecologia e Meio Ambiente (1992); Prêmio Professor Azevedo Netto (2004); o jornalista também foi o vencedor da categoria Meio Ambiente do Prêmio Unesco (2004) e em 2014 foi promovido à Grã-cruz da Ordem do Mérito Cultural.

Washington teve uma breve passagem pela vida política, na qual foi Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal entre 1991 e 1992 e, por fim, Presidente de Honra do Festival Internacional de Cinema de Vídeo Ambiental de Goiás.

Novaes, infelizmente, veio a falecer em 23 de agosto de 2020 devido a complicações de uma cirurgia de retirada de tumor no intestino e de problemas no fígado.

Pelas razões perfilhadas, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa, para apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei, que tem por objeto denominar de Rua Washington Novaes, um logradouro público desta Cidade.

Salvador, 19 de outubro de 2021.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

Referências:
https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2020/08/25/jornalista-washington-novaes-morre-em-goias.ghtml
https://web.archive.org/web/20120730133603/http://www.cultura.gov.br/site/acesso-a-informacao/programas-e-acoes/ordem-do-merito-cultural/ordem-do-merito-cultural-1995-2002/
https://www.biodiversidadla.org/content/view/full/41848

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 562 / 2021

Considerando que os Multicentros são importantes unidades, para os equipamentos dos setores ambulatórias de Salvador, garantindo atendimento gratuito por meio do SUS- Sistema Único de Saúde;

Considerando que as unidades serão responsáveis pela realização de aproximadamente 30 mil atendimentos mensais, além de 15 mil procedimentos que possam ser realizados pelos multicentros, e tendo acesso aos serviços o beneficiário do SUS, da capital baiana poderá realizar o agendamento gratuito presencial, nos próprios multicentros e nos dias destinados para cada especialidade;

Considerando que o bairro de Brotas possui uma população com mais e 300.000 habitantes, com apenas 3 unidades de saúde da família e 3 unidades básicas, oferecendo atualmente uma cobertura aproximadamente 38%, ficando o restante da população descoberta;

Considerando que o Distrito Sanitário de Brotas, abrange os bairros de razoáveis extensões como Brotas, Engenho Velho de Brotas, Cosme de Farias, Acupe de Brotas, Daniel Lisboa, Castro Neves, Matatu de Brotas, Horto Florestal, Candeal de Brotas, Campinas de Brotas, Vila Laura, Luís Anselmo, Boa Vista de Brotas, Santo Agostinho, Alto do Cruzeiro, Alto do Formoso, Alto do Saldanha, Vila 19 de Maio, Galés, Parque Bela Vista, Baixa do Cacau, Vale do Matatu, Bonocô, Comunidade da Vila Viver Melhor, Alto do Siena, Vila São Cosme, Comunidade de Macaúbas (atrás da antiga rodoviária), Comunidade da Polêmica, Jardim Caiçara, Santa Tereza, Santa Rita, Comunidade do Caminho de Dentro e uma população atual acima de 270.000 habitantes, tornando-o um dos moires e mais populoso distrito do Município de Salvador;

Considerando que para a integração à saúde, serão implantados por meio de assistências especializadas, ambulatórias que contam com cerca de 300 colaboradores, entre médicos especialistas, enfermeiros, técnicos;

Considerando que a construção desse Multicentro, resolverá uma necessidade antiga das pessoas carentes que não tem condições financeiras para pagar planos de saúde e beneficiará as comunidades que necessitam, principalmente na área da assistência social e a saúde, da atenção do poder público municipal;

Considerando que o conhecido bairro de Brotas, é um bairro central, o mais habitado e um dos mais extensos da capital, e ainda não possui um Multicentro;

Considerando que nessas unidades será possível ter acesso ás consultas especializadas nas áreas de:

- Angiologia;
- Cardiologia Adulto e Pediátrica;
- Clínica Geral;
- Dermatologia;
- Endocrinologia Adulto e Pediátrica;
- Gastrenterologia;
- Geriatria;
- Ginecologia;
- Mastologia;
- Nefrologia;
- Neurologia;
- Oftalmologia;
- Otorrinolaringolia;

F-PL-014-03

- Ortopedia;
- Pediatria;
- Pneumologista;
- Reumatologia;
- Urologia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador Dr. Bruno Soares Reis**, que através do órgão municipal competente, realize o estudo de viabilidade técnica para a implantação de um MULTICENTRO, localizado na região do Bairro de Brotas.

Salvador, 19 de Outubro de 2021.

MARCELO MAIA
VEREADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 563/2021

Considerando que a saúde começa pela boca, ainda mais se tratando da saúde das crianças porque manter a higiene bucal é essencial para combater várias doenças que prejudicam e muito o dia a dia das crianças;

Considerando que levar a criança ao dentista é fundamental para prevenir contra doenças da boca como é o caso da doença periodontal, cuidar da escovação conhecendo como deve ser feita, destacar a importância do uso do fio dental que consegue retirar as sobras de alimentos entre os dentes, entre outros;

Considerando que a situação de saúde bucal na primeira infância é complexa e envolve aspectos biológicos, comportamentais, sociais e culturais sendo necessário ampliar o conhecimento sobre os fatores potenciais de risco à saúde bucal nos primeiros anos de vida, necessitando de ações voltadas à promoção da saúde no próprio ambiente das creches e/ou pré-escolas, dando maior efetividade dos serviços de atenção à saúde bucal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, o estudo de viabilidade para a implementação do "Serviço Móvel de Saúde Bucal Itinerante", especializado no atendimento de crianças das creches e pré-escolas, no município de Salvador.

Salvador, 19 de outubro de 2021.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB

ATA

39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2021.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR TEO SENNA (em exercício)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, EMERSON PENALVA, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELO MAIA, MARIA MARIGHELLA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do Coronavírus (Covid-19), com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital. Anunciou a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofícios n.s 294 e 295/21 do Gabinete do Prefeito encaminhando, respectivamente, os Decretos n.s 34.584/21 e 34.593/21, referentes a Aberturas de Créditos Extraordinários; Ofícios n.s 215 e 232/21 da Secretaria Municipal de Governo em resposta a pleitos da CMS; Ofício n.s 238/21 da Secretaria Municipal de Governo devolvendo o autógrafo do Projeto de Lei n. 136/21, o qual, sancionado, constituiu-se na Lei n. 9.602/21; Veto parcial n. 11/21 do Executivo Municipal; Projetos de Lei n.s 342/21 do vereador Sandro Bahiense e 343/21 do vereador Marcelo Maia; Projetos de

Indicação n.s 557/21 do vereador Marcelo Maia, 558/21 do vereador André Fraga, 559/21 da vereadora Cris Correia, 560/21 da vereadora Roberta Caires e 561/21 do vereador Luiz Carlos Suíca; Projeto de Resolução n. 102/21 do vereador Sílvio Humberto; Requerimentos n.s 217 e 218/21 do vereador Sílvio Humberto; e Moções n.s 148 e 149/21 do vereador Marcelo Maia e 150 e 151/21 do vereador Emerson Penalva. Terminada a leitura do Expediente, nos **Registros**, o vereador Teo Senna criticou a segurança pública no Estado, apontando omissão do Governo estadual sobre a violência que se verificava crescente. Comentou sobre dados que mostravam esse crescimento da violência na Bahia, enquanto havia decréscimo em outras partes do País. Rejeitou medida sobre armas tomada pelo governador e defendeu o investimento na eficiência da polícia. O vereador Orlando Palhinha comentou sobre a iniciativa de venda do Palácio Rio Branco para a iniciativa privada. Destacou a importância histórica do edifício e expôs detalhes do processo dessa iniciativa, a qual criticou, explicando que o Palácio Rio Branco era tombado e que sua alienação era legalmente vedada. Declarou-se contra essa privatização. A vereadora Laina Crisóstomo convidou para Sessão Especial sobre a violência política de gênero, na quinta-feira pela manhã. Destacou, como maior caso de feminicídio político, o assassinato da vereadora carioca Marielle Franco e apontou a tradicional não-ocupação dos espaços políticos pelas mulheres como uma modalidade de violência. Apontou, ainda, o que se fizera contra a ex-Presidente Dilma Rousseff. Mencionou o assassinato do autor de livro sobre o assassinato de Marielle Franco e pediu a punição dos assassinos da vereadora. Informou prazo relativo à Semana Municipal de Conscientização do Aborto Legal e informou decisão da ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal (STF), sobre notificação do Presidente Bolsonaro acerca de dados sobre feminicídio. O vereador Augusto Vasconcelos elogiou o trabalho da equipe da Ouvidoria da CMS, pela qual era responsável, relacionando os bons resultados da Ouvidoria à dedicação dos componentes da equipe. Criticou a alta de preço dos combustíveis, demonstrando o impacto negativo que isso trazia a variadas atividades econômicas. Afirmou que o Brasil era autossuficiente em petróleo, inclusive pelo pré-sal, e atribuiu essa crise à gestão econômica do Governo Federal. Afrimou estar em curso a desnacionalização da Petrobrás, a qual rejeitou. O vereador Marcelo Maia comentou notícias jornalísticas sobre o incêndio no Solar Boa Vista e sobre a promessa, do então governador Jaques Wagner, de restaurar o imóvel, o que não ocorrera. Disse que a única ação realizada no edifício fora da Prefeitura e pediu respeito a Brotas, onde se situava o imóvel. O senhor presidente registrou as presenças dos senhores João Gonçalves, do Clube Bahiano de Tênis, e Evandro Hazzy, diretor de Economia Criativa da Prefeitura de Porto Alegre. Pediu à Assistência Militar que conduzisse os visitantes à antessala do Plenário. O vereador Sílvio Humberto expressou discordância sobre a proibição das festas "paredões", ressaltando a complexidade da questão. Lembrou manifestações populares históricas, como a capoeira, que haviam sido alvo de repressão pública. Discordou da relação feita entre as festas "paredões" e o tráfico de drogas, afirmando que a questão da violência perpassava camadas mais profundas e demandava investimentos em educação e em outras frentes. Opinou ser necessária discussão sobre o assunto, inclusive no tocante a poluição sonora, e sobre como as drogas destruíam talentos. Defendeu a cultura como caminho. O vereador Luiz Carlos Suíca fez saudação do Candomblé. Esclareceu que a Polícia Militar (PM) não fora criação do PT e lembrou que se tratava da mesma instituição que muitas vezes invadira terreiros de Candomblé, além de promover ações como a invasão da UFBA em 2001. Destacou que nenhum desses fatos ocorrera na gestão do PT. Discordou da proibição dos "paredões", afirmando que não se poderia criminalizar uma atividade que se voltava a manifestações musicais. Mencionou prisão arbitrária e tortura promovidas pela PM na gestão do ex-governador Antônio Imbassahy. A vereadora Maria Marighella comentou sobre o Relatório da CPI da Covid, do Senado Federal, expondo os delitos nele apontados e relacionados ao Presidente Bolsonaro. Explicou que tribunais internacionais examinariam as acusações de violações a direitos humanos atribuídas ao Presidente Bolsonaro e afirmou que, com barbaridade, não se negociava. Pediu que, no contexto do *Novembro Negro*, houvesse audiência pública sobre os conflitos na Cidade e a relação que deles se fazia com os "paredões" e a cultura popular em geral. A vereadora Marta Rodrigues endossou o discurso do vereador Luiz Carlos Suíca, pedindo discussão sobre a violência e lembrando a invasão da UFBA pela PM. Lembrou outras vítimas da violência e comentou sobre o feminicídio. O vereador Tiago Ferreira rejeitou *fake news* a respeito do Governo do Estado e defendeu um olhar sobre a violência baseado nos problemas sociais. Afirmou que as pessoas outrora beneficiadas por programas sociais federais sofriam com a atual gestão do Governo Federal. Também declarou discordância sobre a proibição dos "paredões". O vereador Cláudio Tinoco mencionou o senhor presidente e sua perspectiva de discutir o futuro da Cidade. Saudou os pares que eram membros da Comissão Especial de Acompanhamento da Retomada de Eventos e outros pares que, mesmo não sendo da Comissão, com ela colaboravam. Comentou sobre audiência pública dessa Comissão no dia anterior, citando oficial da PM que declarara haver condições para a o policiamento do Carnaval em 2022. Disse esperar que o governador do Estado acolhesse a perspectiva de se realizar o Carnaval e elogiou esse gestor por sua missão internacional para captação de recursos, considerando que isso, junto a outras ações, indicava haver controle da pandemia. Destacou o Museu Casa do Carnaval, sublinhando a tradição dessa festa e lembrando que ela envolvia não somente os que se divertiam, mas, muitos que nela trabalhavam, o que conferia importância econômica ao evento, inclusive como possível marco restaurador pós-pandemia. O vereador Átila do Congo também expressou discordância sobre a proibição dos "paredões", situando esse tipo de evento na realidade social e econômica da Periferia. Pediu que houvesse discussão e regulamentação sobre essa atividade e destacou a pobreza na Cidade, que levava grande parcela da população ao trabalho informal. Observou que eventos evangélicos também produziam som alto em espaço público e considerou que, assim como os "paredões", eles deveriam existir, inclusive para gerar renda aos trabalhadores informais. Pediu ao senhor presidente que fizesse se cumprirem normas regimentais relativas ao debate na Casa. Pela ordem, o vereador Anderson Ninho rejeitou a comparação entre "paredões" e eventos evangélicos. Pela ordem, em resposta, o vereador Átila do Congo explicou os termos em que fizera a comparação, assinalando que o estado era laico e que nem todos eram evangélicos. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, deixando a próxima a ser oportunamente marcada em razão da pandemia. REGISTROS: registros do vereador Daniel Alves.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, CNPJ nº 14.674.402/0001-86, com sede na Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro, Salvador/Ba, CEP nº 40.020-010, CONVOCA todos os empregados celetistas do período de abril/1976 à dezembro/1983 a comparecerem à Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro, Salvador/Ba, CEP nº 40.020-010 munidos de documentos comprobatórios do vínculo (CTPS, PIS/PASEP), para regularização (individualização) do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS junto à Caixa Econômica Federal das competências de abril/1976 à dezembro/1983.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25 de outubro de 2021.

GERALDO JUNIOR
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Licença Especial referente ao 1º Quinquênio.

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº	PERÍODO
6.077	Jeanine Costa Lourenço Souza	1423/2021	05/10/2021 a 02/01/2022

ASSUNTO: Licença Especial para Gozo Oportuno.

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº	QUINQUÊNIO
6.111	Larissa Maria Mercês Amado	09/09/2021	2º

ASSUNTO: Auxílio-Educação.

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
6.058	Isaura Manuela Pimentel Nunes	1289/2021

PROCESSO DEFERIDO EM PARTE

ASSUNTO: Licença Paternidade e Prorrogação.

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº	PERÍODO
6.171	Avelino Pereira dos Santos Neto	24/09/2021	20/08/2021 a 24/08/2021

PORTARIA Nº 79/2021 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes do Processo Administrativo CMS nº 421/2021, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a publicação do extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 22/2019, realizada no Diário Oficial do Legislativo do Ano XXX, nº 5.805, veiculado em 29/09/2020, haja vista a declaração de nulidade do referido negócio administrativo por ato do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salvador.

GABINETE DA DIRETORIA, 25 de outubro de 2021.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 078/2021 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ADRIANA NEIVA NERY**, cadastro 6.084, Supervisora de Expediente, Classe FC-10, para, cumulativamente com a função que exerce, responder pela Função de Confiança de Coordenadora de Expediente, Classe FC-20, em substituição a **RONILDA TRINDADE DE ASSIS**, cad. 2.181, durante o impedimento legal do titular, por motivo de gozo de férias referente a escala do exercício/2021, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

GABINETE DA DIRETORIA, 25 de outubro de 2021.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Administrativo

AVISO DE SUSPENSÃO

A Câmara Municipal de Salvador, com base nas Leis Municipais nsº. 6148/02 e 4484/92, bem como no Decreto Municipal nº. 13.724/02, e, no que couber, nas Leis Federais nsº. 10.520/02 e n.º 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte **AVISO DE SUSPENSÃO:**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021; Proc. nº. 1282/2021 – Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Monitoramento, Seleção, Edição e Análise de notícias de interesse da Câmara Municipal do Salvador (CMS), publicadas em mídia impressa (Jornais), Blogs, Sites e Portais de Internet, emissoras de Rádio e Televisão, compreendendo a captação, seleção, organização, avaliação, disponibilização digital em página de internet específica e remessa diária das matérias à CMS, em tempo real.

Comunicamos a suspensão da referida licitação para que sejam realizadas adequações ao Instrumento Convocatório (Termo de Referência). Por essa razão, a sessão de abertura agendada para **terça-feira, dia 26/10/2021 às 10:00** (horário oficial de Brasília) foi **SUSPENSA.** Nova sessão será reagendada oportunamente.

Demais informações poderão ser obtidas através do e-mail: compel-cms@cms.ba. gov.br

Salvador, 25 de outubro de 2021.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Administrativo

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº :	nº 30
PROCESSO CMS :	1060 de 27/07/2021
PARECER JURIDICO :	nº 205/2021
CONTRATANTE :	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
CONTRATADA :	PISMT – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA HUMANOS LTDA
CNPJ Nº :	30.593.038/0001-86
OBJETO :	Serviço de manutenção em sistemas de sonorização.
VALOR TOTAL :	R$ R$ 13.983,00 (treze mil e novecentos e oitenta e três reais)
BASE LEGAL :	Lei Federal n°8.666/93, com destaque para o seu art.24, II.
DOT. ORÇAMENTÁRIA :	01.031.0018. 250101-33.90.39 0.1.00
HOMOLOGAÇÃO :	21/10/2021

Adriano Motta Gallo
Diretor Administrativo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA



DESPACHO

À DIRETORIA FINANCEIRA

Seguem os presentes autos para emissão de pré empenho.

Em 01/09/2021,

Isadora Dressler
Assistente Legislativo/Dirad

Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
twitter.com/camarasalvador
facebook.com/camaradesalvador
instagram.com/camaradesalvador

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Terça-feira, 26 de Outubro de 2021

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
13:30	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
17:40	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:50	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
18:30	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
18:40	O QUE VC VAI SER - TARSILLA ALVARINDO	Programa voltado para o público jovem com o objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
19:30	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:40	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**